



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2953 de 10 de dezembro de 2020.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA ROSIANI CALDONHO - MATRÍCULA Nº 010396 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4594/2020.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO da servidora **Rosiani Caldonho** - Matrícula nº 010396, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 4594/2020, instaurado por força da Portaria nº 2818 de 22/07/2020.

Art. 2º- Comunique-se a Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de dezembro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/12/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 / 12 / 20 20


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo